LEI Nº 1.732, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Denomina de Orlando Grande a Rua Projetada A, localizada no Conjunto Residencial San Francisco, Bairro Santa Hercília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada A, localizada no Conjunto Residencial San Francisco, Bairro Santa Hercília, passa a ser denominada **Rua Orlando Grande**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 13 de novembro de 2018.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará